



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### REQUERIMENTO Nº 124 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo para a implantação de Ambulatório de Apoio ao Aleitamento Materno 24h por dia nas unidades de saúde, para atendimento às mães que apresentam dificuldade na amamentação. Caso não exista estudo do mesmo, que façam o mais breve possível, pois é de suma importância.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que essa esta medida é muito importante para prestar atendimento humanizado através de aconselhamento e consultas com profissionais de saúde, orientação na pega correta e ao apoio à amamentação para as mães que estão com dificuldade de amamentar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2024.

**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1034/2024

DATA / HORA  
15/04/2024 16:43:03

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 02ª sessão Ordinária  
com 12 ( doze ) votos favoráveis,  
0 ( zero ) votos contrários e  
02 ( dois ) abstenção

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP

Secretaria Municipal  
de Governo

02 MAI 2024

Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP